



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO MUNICIPAL Nº. 028/2019 - GP

**DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DA X
CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O Exm.º Sr. JEFFERSON FERREIRA DE MIRANDA, Prefeito Municipal de
Curuçá/PA, no uso de suas atribuições legais etc...**

CONSIDERANDO a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação
da Política de Assistência Social no Município;

DECRETA:

**Art. 1º. Fica convocada a X Conferência Municipal de Assistência Social, a ser
realizada no dia 14 de agosto de 2019, tendo como tema central: “Análise dos desafios do
SUAS na região a partir do panorama sobre gestão e controle social”.**

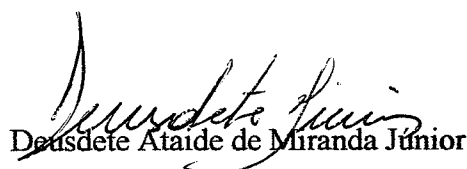
**Art. 2º. As despesas decorrentes de aplicação deste Decreto correrão por conta de
dotação própria do orçamento do Fundo Municipal de Assistência Social.**

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, aos dezoito (18) dias, do mês
de junho de 2019.


Jefferson Ferreira de Miranda
Prefeito Municipal de Curuçá


Deusdete Ataíde de Miranda Júnior

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS